

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

O SECRETARIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 83, item IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Alterar o [Anexo I do art. 5º da Portaria nº 50, de 19 de maio de 1996](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO POR FEBRE AFTOSA

NÍVEL DE RISCO	BR-D RISCO DESPREZÍVEL	BR-1 RISCO MÍNIMO	BR-2 BAIXO RISCO	BR-3 MÉDIO RISCO	BR-4 ALTO RISCO	B RISC CONF
Programa Prevenção/ Erradicação Controle	Prevenção	Prevenção/ Erradicação	Erradicação	Erradicação	Controle Limitado	Nei
Área territorial sob Programa	Total	Total	Total	Total	Total ou parcial	Ner
Situação da vizinhança	BR-D ou BR-1	BR-1, BR-2	BR-2 ou BR-3*	BR-3 ou BR-4	NR-N	
Sistema de Atenção Veterinária	Bom	Bom	Bom	Bom	Regular ou Deficiente	Inexis defi
Sistema de Vigilância	Bom	Bom	Bom	Bom	Regular ou Deficiente	Inexis defi
Ocorrência de casos clínicos	Ausente por mais de 5 anos	Ausente por mais de 3 anos	Ausente de 01 02 anos	Baixa ou Ausente	Alta ou desconhecida	N conf

Cobertura vacinal	Não	> 90%	> 90%	= ou > 80%	< 80%	Muito
Atividade Viral	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não concl
Biossegurança para manipulação viral	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Proibição/restrição ao ingresso	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Fiscalização do ingresso de animais	Sim	Sim	Sim	Regular	Deficiente	Não
Participação Comunitária	Boa	Boa	Boa	Boa	Regular ou inexistente	Inex

\* Barreira Natural ou Proibição/Restrição ao ingresso de animais e produtos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

D.O.U., 25/02/2000